



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 480/2021
Data: 23/02/2021 Horário: 14:08
LEG - MOC 89/2021

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO TONELI BUENO, EXTERNANDO MANIFESTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Sebastião Toneli Bueno (Avenida Presidente Kennedy, nº 240 – Rancho Alegre – Ibitinga/SP).

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor SEBASTIÃO TONELI BUENO, ocorrido no dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Contava o Senhor João Miguel com 80 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria de Fávere Bueno e muitas saudades às filhas Luciana, Tânia e Rosimeire.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO TONELI BUENO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de fevereiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

